



Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 111/96

DR. ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO, PRE
FEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE
SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE
LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

R E S O L V E

Artigo 1º:- Conceder 15 (quinze) dias
de licença a funcionária Sr^ª. CLARICE AP. DOS SANTOS ROCHA, porta
dora do Rg. nº 22.881.738-9, a contar de 25 de setembro de 1.996,
conforme artigo 84, parágrafos 1º e 2º da Lei 1.006/90 e Processo
Administrativo nº 1.445/96, devendo retornar ao trabalho em 10 de
Outubro de 1.996.

Artigo 2º:- Esta portaria entrará em
vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a par -
tir de 25 de setembro de 1.996.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 11 DE OUTUBRO DE 1.996

DR. ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO
- Prefeito Municipal -

Publicada e Registrada na Secretaria
de Administração, em 11 de Outubro de 1.996


INÉS REGINA NEUMANN

Secretária de Administração